

L E I Nº 060/94

PUBLICAÇÃO EM: 0 Regional  
 NO DIA: 14/09/94  
 NA EDIÇÃO Nº: 999  
 FLS. Nº: 06  
 PG. Nº: 06

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, para o atendimento as despesas ocasionadas com a execução do autorizado pela Lei Municipal nº 059/94, de 13 de setembro de 1994, assim especificado:

1000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1002 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

11623462-024 - Incentivos a implantação de Indústrias

3.2.3.2 - Subvenções Econômicas..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas ocasionadas pela abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado do artigo anterior fica autorizado o cancelamento parcial da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

1000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1002 - SERVIÇOS INDUSTRIAIS

11623471-023 - Aquisição de um conjunto de britagem completo

4.1.2.0 - Equipamentos e Materiais Permanente..... R\$ 20.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos treze dias do mes de setembro de mil, novecentos e noventa e quatro.

  
 ANTONIO FREGULIA  
 Prefeito Municipal